



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

325.239

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 09 de janeiro de 2018

026013.2.0325239-76

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 204, localizado no Bloco F, no RESIDENCIAL NELSON MANDELA - CONDOMÍNIO 01, situado na Rua Nanhá do Couto, Lote n. Bloco 167/180, Conjunto Vera Cruz, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 42,90m², área de uso comum de 48,913979m² e área total de 91,813979m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 56,588644m² ou de 0,3906%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 35140406540097. **PROPRIETÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede na SBS, Quadra 04, Lote 03/04, 21º Andar, Edifício Matriz, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representado por força do artigo 2º, § 8º e artigo 4º inciso VI da Lei n. 10.188/2001, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 03/04, Asa Sul, Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 249110, desta Serventia. Protocolo n. 647866, de 19/12/2017. Emolumentos: R\$ 8,80. Selo Digital n. 01911503041817114400639. Dou fé.

Av-1-325239 - Protocolo n. 647866, de 19/12/2017. **RESTRICÇÕES E DESTAQUES.** Pelo Av-2, Av-3 e Av-4 da matrícula n. 249112 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõe os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10.188/2001 o imóvel desta matrícula, comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 0191171240939127700620. Goiânia, 09 de janeiro de 2018. Dou fé.

R-2-325.239 - Protocolo n. 729.766, de 29/04/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento particular n. 171002630818 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 02/02/2018, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, vendeu este imóvel para **PAULA BASTOS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, RG n. 2581178/SSP-DF, CPF n. 025.277.731-09, residente e domiciliada na Avenida Francisco Sales, Lote 12, Quadra O, Casa 03, Vila Pedrosa, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 51.355,79. Valor do preço corrigido nesta data para R\$ 70.029,11, conforme determina o artigo 58, parágrafo único, da Lei Estadual n. 14.376/2002 e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n. 19.191/2015. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 81897514 de 31/03/2020. Emolumentos: R\$ 199,16. FUNDESP: R\$ 19,92. FUNDAF: R\$ 2,99. FUNESP: R\$ 15,93. Estado: R\$ 5,97. FESEMP: R\$ 7,97. FUNEMP: R\$ 5,97. FUNCOMP: R\$ 4,98. FEPADSAJ: R\$ 3,98. FUNPROGE: R\$ 3,98. FUNDEPEG: R\$ 2,99. ISS: R\$ 9,96. Total: R\$ 288,78. Selo Digital n. 00122005295763611550000. Goiânia, 29 de Maio de 2020. Dou fé.

R-3-325.239 - Protocolo n. 729.766, de 29/04/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento particular n. 171002630818 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 02/02/2018, emitido pela Caixa Econômica Federal, **PAULA BASTOS DE CARVALHO**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 02/03/2018, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 199,16. FUNDESP: R\$ 19,92. FUNDAF: R\$ 2,99. FUNESP: R\$ 15,93. Estado: R\$ 5,97. FESEMP: R\$ 7,97. FUNEMP: R\$ 5,97. FUNCOMP: R\$ 4,98. FEPADSAJ: R\$ 3,98. FUNPROGE: R\$ 3,98. FUNDEPEG: R\$ 2,99. ISS: R\$ 9,96. Total: R\$ 288,78. Selo Digital n. 00122005295763711550000. Goiânia, 29 de Maio de 2020. Dou fé.

Av-4-325.239 - Protocolo n. 933.707, de 11/09/2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RESTRICÇÕES.** Por Requerimento de 11/09/2024, e Por Instrumento particular datado de 28/09/2023, o credor fiduciário, **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-3** e das restrições constantes da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122409112728425430162. Goiânia, 17 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-5-325.239 - Protocolo n. 953.476, de 21/01/2025. **QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular n.

Continua no verso.

Pedido n. 1.038.079, de 13/07/2026, emitido em 22/07/2026 às 17:14:43

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 325.239	CNM: 026013.2.0325239-76
8.4444.3653484-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 17/01/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: PAULA BASTOS DE CARVALHO, administradora, RG n. 7692507/SSP-GO, residente e domiciliada na Rua VC-68, n. 204, Condomínio 01, Residencial Nelson Mandela, Conjunto Vera Cruz, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 21,32. FUNDESP: R\$ 2,13. FUNEMP: R\$ 0,64. FUNCOMP: R\$ 0,64. FEPADSAJ: R\$ 0,43. FUNPROGE: R\$ 0,43. FUNDEPEG: R\$ 0,27. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 26,93. Selo Digital n. 00122501213335628920005. Goiânia, 04 de fevereiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
R-6-325.239 - Protocolo n. 953.476, de 21/01/2025. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3653484-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 17/01/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária PAULA BASTOS DE CARVALHO, já qualificada, vendeu este imóvel para WESLEY BUENO DA SILVA, brasileiro, solteiro, eletricitista, RG n. 6341966/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 704.121.931-32, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Moacir Bernardino, Lote 37, Quadra 30, Jardim São José, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 187.075,76 (cento e oitenta e sete mil e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 137.711,98 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 187.075,76. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92319402 de 21/01/2025. Emolumentos: R\$ 1.254,54. FUNDESP: R\$ 125,45. FUNEMP: R\$ 37,64. FUNCOMP: R\$ 37,64. FEPADSAJ: R\$ 25,09. FUNPROGE: R\$ 25,09. FUNDEPEG: R\$ 15,68. ISS: R\$ 62,73. Total: R\$ 1.583,86. Selo Digital n. 00122501213335628920005. Goiânia, 04 de fevereiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
R-7-325.239 - Protocolo n. 953.476, de 21/01/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3653484-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 17/01/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário WESLEY BUENO DA SILVA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 137.711,98 (cento e trinta e sete mil setecentos e onze reais e novecentos e oito centavos), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 17/02/2025, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Emolumentos: R\$ 931,40. FUNDESP: R\$ 93,14. FUNEMP: R\$ 27,94. FUNCOMP: R\$ 27,94. FEPADSAJ: R\$ 18,63. FUNPROGE: R\$ 18,63. FUNDEPEG: R\$ 11,64. ISS: R\$ 46,57. Total: R\$ 1.175,89. Selo Digital n. 00122501213335628920005. Goiânia, 04 de fevereiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
Av-8-325.239 - Protocolo n. 1.038.079, de 13/07/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 13/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74495-120 e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): NT0B1GB-J.Prenotação: Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. Buscas: Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. Ato: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 0012260713277325430192. Goiânia, 22 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).	
Av-9-325.239 - Protocolo n. 1.038.079, de 13/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 13/07/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 200.542,66. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92534375, emitido em 13/07/2026. Ato: Emolumentos: R\$ 786,29. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 0012260713277325430192. Goiânia, 22 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).	





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **325.239** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.038.079 de 13/07/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122607212525734420867**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 22 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

